

poderes públicos que a criança portuguesa. Em toda a parte hoje o Estado pega na criança a partir dos três anos, levando-a, através de instituições de ensino infantil, até à escola primária. Mas já antes dessa idade, medidas efectivas defendem a sua saúde. A nossa situação a esse respeito é inqualificável. Não temos ensino infantil...

— Perdão, interrompemos, entre nós existem algumas escolas de ensino infantil...

— O nosso ensino público infantil foi extinto em 1937. O que temos agora, à parte das raras iniciativas particulares entre as quais avulta a dos Jardins-Escolas João de Deus, são apenas escolas privadas, para os ricos. Por isso assistimos todos os dias ao espectáculo vergonhoso de ver as crianças, em altura em que deviam estar num jardim de infância, vaguearem por essas ruas de Lisboa, mendigando às portas das pastelarias ou remexendo em caixotes do lixo. Na província é ainda pior, se possível.

Mas há outro aspecto desta questão, tanto ou mais importante. Recentemente um estudioso português o dr. João Remy Freire, demonstrou que, do ponto de vista demográfico, a causa da morte mais grave – de longe! – em Portugal é a diarreia e a enterite, doenças que vitimam principalmente as crianças. Provou ele que em 1940-41 no total do número de anos de vida perdidos em Portugal pelas várias causas de morte, a diarreia e enterite entram com 28,5% (!!!) ao passo que a tuberculose ocupa 12,6 por cento e o cancro apenas 1,6 por cento.

— O que está feito para enfrentar este gravíssimo perigo nacional?
Ou tratar-se-á de mais uma reivindicação comunista?

— *Quanto ao terceiro problema ...*

— A respeito desse problema, a situação é pura e simplesmente esta – temos o plano geral de ensino mais atrasado de toda a Europa.

— *Em que critério assenta essa sua afirmação?*

— Neste triplo critério:

- a. No que é julgado o grau de instrução mínima para todo o cidadão: esse vê-se no plano pelo número de anos de instrução obrigatória e gratuita;
- b. No grau de assistência que o Estado presta aos indivíduos em idade escolar;
- c. Na forma de articulação dos vários graus de ensino.

Quanto ao primeiro critério: não há hoje nenhum país da Europa, e muito poucos do mundo em que se entenda que quatro anos de instrução chegam para a massa do seu povo.

Em 1911 essa situação começou a ser resolvida com a criação das escolas primárias superiores que, com vida precária, se arrastaram até Junho de 1936. Eram possivelmente más, mas nunca foram substituídas por coisa melhor. Depois, começou a dominar no nosso ensino, o mais nefasto de todos os princípios que jamais têm influído sobre ele — «ler, escrever e contar, chega para a maioria dos portugueses». Foi uma asa negra que desceu sobre a escola portuguesa.

As escolas de preparação de professores primários estiveram fechadas durante anos, para a seguir ser criado um sistema de recrutamento de emergência, com abaixamento do nível de cultura dos professores. Na introdução do decreto que criou em 1940, esse sistema se diz que «encerradas há cinco anos as escolas de habilitação para o magistério primário, chegou-se a uma situação em que já não há professores diplomados para assegurar a regência das escolas existentes... ficam este ano sem professor 380 escolas»

... Mas foi-se mais longe; o abaixamento de nível atingiu a própria escola primária com a criação dos chamados «postos escolares» ou «postos de ensino» que limitam o ensino primário a três anos, verdadeiras obras-primas na arte de reduzir o que já parecia insusceptível de redução. Os números, alguns simplesmente assombrosos, que dizem respeito à instrução em Portugal, causarão, quando forem conhecidos do grande público, calafrios em todos os portugueses de boa-vontade.

— *Os aspectos graves do problema do analfabetismo
Pode citar-me alguns?*

— Carregaria demasiado esta conversa. Bastará que lhe diga por agora que, por exemplo, em Portugal se gasta aproximadamente o mesmo (e às vezes menos) com toda a instrução primária do país do que com polícias e Guarda Republicana: que se gasta com o instituto para a Alta Cultura pouco mais de metade da verba secreta (só a secreta!) do Secretariado Nacional de Informação e muito menos de metade da verba secreta da P. V. D. E. ; que a mesma P. V. D. E. custa ao país, metade do que se gasta com todo o ensino liceal. Toda a gente pode verificar estas minhas afirmações, consultando as Contas Gerais do Estado.

— *Mas esses pontos escolares não contribuíram para a redução da taxa de analfabetismo?*

— Eis uma questão que requeria, só por si, toda uma longa conversa. A taxa de analfabetismo caiu de facto, nos últimos vinte anos, um pouco mais rapidamente do

que nos vinte anteriores. Calculada sobre a questão com mais de sete anos, e é esta que interessa para o caso, encontram-se os números seguintes – 74, 5% em 1900, 66, 2% em 1920, 52, 1% em 1940. Resulta, porém, destes números que a sua queda entre 1920 e 1940, foi de menos de um ponto por ano. A este ritmo, seriam precisos mais de cerca de setenta anos de «política do espírito» para liquidar o nosso analfabetismo, o que me parece um pouco longo.

Mas mesmo pondo de parte este aspecto da questão, encontramos-nos em face deste outro: os postos de ensino, com as suas instalações de via reduzida, e sua cultura de via reduzida, os seus regentes de via reduzida, «não foram criados para combater o analfabetismo dos adultos, mas para funcionarem de sucedâneos da escola primária para crianças». É a esta luz que eles devem ser vistos, a própria luz que eles viram à nascença. Na introdução do decreto n.º 27 279 de 24 de Novembro de 1936, lá está bem explícito: «Afirma-se desde já, pondo termo a entorpecedoras utopias e a aspirações ilegítimas (!!!) ainda que de simpático bairrismo, que o problema da educação popular só pode ser resolvido – e há-de sê-lo dentro do vasto programa de reconstituição nacional já aprovado – por meio da maior difusão de postos escolares forma embrionária da escola elementar».

Este princípio actuou com maravilhosa eficiência, como o demonstram os números, que serão publicados, de extinção das escolas primárias e de criações dos tais postos escolares.

— *V. Ex.ª referiu-se a um triplo critério que o leva a afirmar que o nosso plano de ensino é o mais atrasado da Europa. Tratou do primeiro. Quanto aos outros dois?*

— O segundo refere-se ao grau de assistência, prestada pelo Estado aos indivíduos em idade escolar. Não basta que haja uma escola primária dita obrigatória e gratuita. É preciso que se dêem aos pais condições efectivas de ajuda que os coloquem na obrigação de mandar os filhos à escola. Faz-se isso entre nós? Quantas crianças do povo, por estas aldeias perdidas do país, não chegam a frequentar a escola primária ou que, tendo-a frequentado, estão materialmente inibidas de prosseguir os seus estudos? Quantos valores se perdem assim para a Nação? Tenho encontrado entre gente do povo inculta e mesmo analfabeta, uma grande inteligência, uma capacidade de compreensão, um nível de bom-senso e uma sede de conhecimento, que em vão se procuração descobrir em muitos dos nossos bípedes diplomados. Que dariam esses homens, postos em condições de chegar até onde as suas capacidades o permitissem?

Um belo negócio.

— *Mas o mal deve ter sido, pelo menos em parte, remediado com a instituição recente das bolsas de estudo e isenções de propinas.*

— Com as quais o Estado fez antes de mais nada, um belo negócio, aumentando ao mesmo tempo as propinas. As coisas foram arrançadas de maneira tal que, no ensino superior, por cada cem estudantes o Estado passou a receber «a mais» entre 90 a 100 contos e a dispendir em bolsas e isenções cerca de 20 contos. Quer mais perfeito, na arte de cobrar? Mas mesmo que assim não fosse, o que são 1% de bolsas de estudo de 300 escudos por mês e 12% de isenções? E tudo o mais que, em dispêndio, representa a frequência de um curso?

— *O terceiro critério? . . .*

— Refere-se à articulação dos vários graus de ensino. Tudo, nesse particular é velho e mal feito. O que hoje está no pensamento dos pedagogos do mundo civilizado é que a passagem de uns a outros graus se faça por uma cuidada selecção de capacidades e aptidões, conjugada com um ajustamento das escolas às necessidades nacionais. Os nossos ministros da Instrução dos últimos tempos, bem sentiram que havia qualquer coisa de enferrujado a esse respeito que seria preciso rejuvenescer. Mas, com imaginação pouco fértil em matéria pedagógica, não foram capazes de inventar mais do que isto – intercalar um exame entre cada dois graus consecutivos. A selecção pelo dinheiro, tornando as propinas cada vez mais caras à medida que se vai subindo (não vá dar-se o caso de o povo irromper em massa entre os senhores doutores ...) e uns examezinhos, eis tudo! Além disso, o ensino liceal andou durante anos subordinado à técnica do exame: estudar, não para aprender mas para o exame! Todo este delírio examinativo acabou, como é do conhecimento geral, num ambiente de escândalo nacional, com roubos (delicadamente chamados em linguagem oficial «fugas») de pontos, assaltos a liceus, etc. O sistema foi recentemente modificado, mas os examezinhos continuam.

— *Entende então que o nosso plano de ensino é inadequado para o nosso tempo?*

— Entendo que temos um plano geral de ensino que, por mais de uma razão, nos envergonha. Era velho e ferrugento há vinte anos, é inqualificável hoje. Muitas das modificações que se lhe introduziram e das quais apenas citei algumas, causaram danos dificilmente reparáveis por muito tempo. Uma coisa só foi feita de novo, que não é para destruir, antes para desenvolver e amplificar, remodelando-a – a criação do Instituto para a Alta Cultura: não custa nada fazer justiça a um adversário. Os seus males estão na exiguidade de recursos, na falta de plano geral de trabalho, ligado às necessidades do país. O resto é para deitar fora.

— *Em resumo...*

— Dei-lhe o enunciado de três problemas de cuja resolução está dependente o destino do país. Outros existem, não menos importantes e graves, como o da democratização e racionalização das instituições de administração pública, o da miséria que o Sr. Presidente do Conselho, com mão lesta, atirou para a categoria de «romancismo político», o da saúde pública, não resolvidos nem em via de resolução.

Que S. Ex.^a os arrume na classe de reivindicações que bem lhe aprover. Mas são problemas que o país necessita de ver resolvidos e que resolverá, com ou sem a vontade de S. Ex.^a.



Uma carta

Lisboa, 19 de Novembro de 1945.

Ex. ^{mo} Sr. director do jornal «República».

O jornal de que v. é director, publicou no seu número de ontem, uma nota do Secretariado Nacional de Informação, com um pretenso desmentido a uma passagem da minha entrevista publicada no mesmo jornal a 16 do corrente, na qual eu afirmei que «se gasta com o Instituto de Alta Cultura pouco mais de metade da verba secreta (só a secreta!) do Secretariado Nacional de Informação».

Nessa nota lê-se que «O Secretariado não dispõe de qualquer verba secreta, grande ou pequena. A dotação dos respectivos serviços, toda a dotação, consta, como não podia deixar de ser, do Orçamento Geral do Estado. A aplicação das verbas que lhe são atribuídas é verificada pelo presidente do Conselho e pelo ministro das Finanças, nos termos da legislação que rege o organismo».

A isto tenho a responder:

1.º - Não é o facto de uma verba constar do Orçamento Geral do Estado que lhe confere o carácter não secreto; evidentemente que toda a verba não pode deixar de constar do Orçamento e das Contas. O que lhe confere o carácter secreto ou não-secreto é o facto de a sua aplicação circunstanciada ser ou não ser do conhecimento público. Ora nas Contas Gerais do Estado, lê-se em relação a uma verba: «para satisfação das despesas resultantes da execução do decreto-lei n.º 23 054 de 25 de setembro de 1933, não compreendidas nos artigos anteriores», sem que nas mesmas Contas se encontre qualquer discriminação sobre a sua aplicação. É precisamente essa verba que visei na minha entrevista. O carácter secreto da aplicação dessa verba está sobejamente definido no § único do artigo 14.º do citado decreto-lei n.º 23 054 o qual diz: «O mesmo Secretariado enviará à citada repartição da Contabilidade Pública, até ao dia 20 de cada mês e em referência ao mês anterior, uma relação tão discriminadamente quanto possível das despesas efectuadas, justificando-as sempre que possa com a junção dos documentos comprovativos. Esta relação será submetida pela Contabilidade Pública ao visto do ministro das finanças, constituindo depois documento legal da aplicação das quantias entregues ao Secretariado.»

Se a própria legislação determina que a justificação se faça «sempre que possa», admite implicitamente que nalguns casos «se não possa».

Trata-se ou não de uma verba secreta?

Que o secretariado venha na sua Nota, defender a não-discriminação dessa verba,

alegando que ela constitui o «complemento» de outras, previstas em rúbricas próprias, e que é destinada ao custeio das suas iniciativas (publicações, prémios literários e artísticos, exposições em Portugal e no estrangeiro, etc.) parece-me estranho, por dois motivos:

Primeiro, porque esse «complemento» é mais de metade do total da despesa do secretariado e é portanto maior do que aquilo que completa, o que, sem ser logicamente impossível, é no entanto um pouco suspeito.

Segundo, porque uma despesa que anda à roda dos 4000 contos por ano, em publicações (fora as discriminadas em outras rúbricas) prémios literários e artísticos, exposições em Portugal e no estrangeiro, etc. , é num país que se apregoa «pobre» como o nosso, pelo menos um bocado avantajada. Que coisa preciosa, aquele *etc. !* a juntar ao não menos precioso «sempre que possa»!

2.º - Que a aplicação circunstanciada dessa verba seja verificada pelo presidente do Conselho e pelo ministro das Finanças, é para mim fora de dúvida. Mas não é aí que está a questão. Um acto, mormente um acto de administração pública, não deixa de ser secreto pelo facto de algumas pessoas o conhecerem. Secreto é, segundo os dicionários, «o que não se revela» o que é «desviado do conhecimento público» (Cândido de Figueiredo, 5.ª edição). Portanto, se a aplicação circunstanciada de uma verba é do conhecimento apenas do Secretariado da Informação, do presidente do Conselho e do ministro das Finanças, essa aplicação não deixa por isso de ser secreta.

O Secretariado tem, aliás, uma maneira muito simples de desfazer todas as dúvidas – publicar a discriminação dessa verba nos últimos anos com a mesma minúcia com que são, por exemplo, discriminadas nas Contas Gerais do Estado, as despesas do Instituto para a Alta Cultura.

3.º - Quanto ao montante da verba referida, preferir ir procurá-lo nas Contas Gerais do Estado, onde está o que efectivamente se gastou, a mencionar o que se encontra no lançamento que é, como toda a gente sabe, apenas uma previsão que, se nalguns casos é cumprida a 100 por cento, noutros (e é o caso de muitas verbas, estas discriminadas, do I. A. C.) o é apenas em 90 por cento.

Ora esses montantes são em contos (números redondos) de 1940 a 1943 (não dispondo das contas de 1944).

	1940	1941	1942	1943
I. A. C. (total)	2 474	2 491	2 490	2 440
S. N. I. (verba não discriminada)	3 200	3 400	3 900	4 250

O público julgará se fui muito exagerado ao afirmar que a despesa do I. A. C. é pouco mais de metade da tal verba não discriminada do Secretariado.

Confessando-me muito grato pela publicação desta carta, apresento a V. Ex.ª as minhas saudações cordiais.

Em Agosto de 1946 a Comissão Central do M. U. D. toma posição perante o pedido de admissão de Portugal na Organização das Nações Unidas

O M. U. D. perante a admissão de Portugal na ONU

Por notícias emanadas do estrangeiro, o Povo Português tomou conhecimento de que o seu Governo apresentara o pedido de admissão à Organização das Nações Unidas. Esta maneira insólita de sermos informados de um facto de tão alto interesse nacional, embora habitual, é mais uma prova das características antidemocráticas do actual regime, aliás tão claramente proclamadas em trabalhos doutrinários ou em discursos produzidos por pessoas responsáveis.

Aos democratas portugueses não surpreenderam nem o pedido formulado, nem as circunstâncias que o precederam e acompanharam. Não podia o Governo manter-se, indefinidamente, numa atitude de isolamento que se alongara já demasiado e se tornara injustificável depois de classificar de «neutralidade colaborante» a sua política de guerra.

Excluído da conferência de S. Francisco, na qual se lançara os fundamentos da nova Liga das Nações, e de acordo com a Carta Orgânica nela elaborada, não podia, tão-pouco, ter dúvidas o Governo Português de que a admissão de Portugal na Comunidade Internacional implicava a *integração do Estado numa ordem democrática*, para que pudesse tal admissão constituir um direito.

Assistiu o país a uma tentativa do género, anulada a breve trecho, com grave ofensa dos direitos e da moral política, quando o Governo reconheceu que não eram suficientes as precauções tomadas para conter a torrente avassaladora da Oposição. Incapaz de dominá-la por processos democráticos, enveredou novamente pelo caminho da repressão violenta e das represálias, com supressão pronta das escassas liberdades que havia concedido. Não podendo simular o apoio interno, procurou à custa de acordos com nações estrangeiras, nos quais é discutível o acautelamento dos interesses nacionais, criar os compromissos diplomáticos que lhe facilitassem a admissão, dispensando-o, ao mesmo tempo, de realizar as condições de política interna necessárias.

Julgou agora o Governo ter chegado a oportunidade de realizar este acto político, o que, decerto, não fez sem prévias garantias de apoio. Desde, porém, que esse apoio não possa ser sincero nem desinteressado é fora de dúvida que não nos trará nem honra nem benefício.

À Comissão Central do Movimento de Unidade Democrática, como representante dos democratas portugueses, compete o indeclinável dever de definir perante o País a sua posição nesta emergência, repudiando antecipadamente qualquer especulação malévola que possa fazer-se à volta deste documento.

Ao Povo português assiste o pleníssimo direito de estar representado na ONU, pela sinceridade e pelo entusiasmo com que perfilha, na sua grande maioria, os princípios consignados na Carta das Nações Unidas, assim como através dos seus delegados, democraticamente representativos, colaborou, desde o primeiro momento, na antiga Sociedade das Nações.

Tal direito é-lhe garantido pelas tradições liberais, pelo seu amor ao trabalho e à paz, pelo espírito de tolerância de que dá constantes provas, pelo fundo cristão que existe no substracto da alma nacional, pelas inegáveis aptidões colonizadoras, que são – elas próprias – o espelho de algumas das virtudes essenciais da grei portuguesa, pela posição inequívoca, ainda, que tomou desde o primeiro momento a favor das nações democráticas, não obstante a repressão a que estava sujeito e que algumas vítimas causou.

O perfeito conhecimento de Portugal hodierno, acompanhado de cuidadosa revisão da história pátria, não pode conduzir a outro género de conclusões. Assim pensam, com certeza, todos os democratas portugueses.

Mas estes também sabem — e não podem esquecer-lo — em que princípios fundamentais assentou o ante-projecto da constituição orgânica desta nova congregação dos Povos Livres da Terra, com que objectivos formais foram os mesmos povos chamados a congregar-se, e quais foram, e quão nobres e elevadas, as vozes que fizeram para o mundo a primeira chamada.

A verdade é que não existem povos livres onde quer que sobrevivam regimes que a moral internacional condenou; onde as liberdades cívicas são cerceadas por sistema; onde assumem, de mãos dadas, na orgânica do Estado posição cimeira a Polícia Política e a Censura; onde a consulta ao eleitorado, viciada sobre imperfeita, não podem garantir honestamente a expressão da opinião pública; onde o governo é, com poderes discricionários, o órgão executivo de um só partido; onde se movimentam massas militarizadas em que fica incluída a própria juventude, com o objectivo único de realizar pela violência o que não se realiza pela persuasão; onde se faz da religião predominante – abusando do fundo cristão a que aludimos – arma sectária, apostados os dirigentes da Igreja em conseguir que se apegue a esse fundo respeitável como que a espessa crosta de um clericalismo grosseiro; onde, finalmente, a educação pública, que se destina à preparação das gerações futuras – penhor de dias melhores – permeável também ela (como os demais sectores) às perseguições, ao espírito sectário e à deformação da inteligência e do carácter, a cada passo oferece à crítica desapassionada e capaz, um triste quadro. Tudo isto sabem e sentem os democratas portugueses. E também recordam – porque não sofrem

de amnésia colectiva – a linha sinuosa dos compromissos da política externa nacional; registaram e não esqueceram certas palavras dissonantes de chefes responsáveis (desde os ataques à democracia, ao orgulho com que proclamavam uma intervenção decisiva para o triunfo do actual regime político espanhol) e as bruscas mudanças de atitudes, ao favor dos ventos que sopravam. Têm de mais a consciência de que não ficou iludida, em qualquer tempo, a alma popular com determinadas alterações de cenário, antepostas aos olhos atónicos do povo português, e também sabem que existe o bom senso colectivo, e nele acreditam, e que este não cura pelas aparências, por mais brilhantes e mais capazes que estas sejam de ofuscar a verdade.

Só nestes factos, que colocam o governo português e o regime que representa fora das condições de aceitação no seio da Organização das Nações Unidas se pode fundamentar a oposição que o seu pedido encontrou já na respectiva Comissão.

E é incontestável que a falta de cumprimentos das cláusulas de admissão ou nos sujeita a um desaire internacional, ou constitui uma situação de favor, cujo preço é difícil de avaliar. De qualquer modo, não é um direito que se reclama e quer a admissão, contra os princípios da Carta das Nações Unidas, quer a recusa em nome desses princípios, são igualmente vexatórios para o nosso sentimento de portugueses democratas.

Desde o seu início que o M. U. D. , em representações ao Presidente da República, vem lembrando a necessidade de integrar-se o nosso país numa ordem verdadeiramente democrática que lhe permita resolver os seus problemas internos, cada vez mais agravados, e seja uma garantia da sincera colaboração internacional. Se estas reclamações tivessem sido atendidas, poderíamos ver Portugal ingressar na nova comunidade das nações com unânime aplauso dos seus membros e na posição inatacável que um direito legítimo assegura.

Os factos vêm provar mais uma vez que a política seguida foi prejudicial aos interesses nacionais, confirmando este caso a tese de que só um Governo democraticamente representativo pode ser intérprete da vontade de colaboração de um Povo livre numa Assembleia de Povos livres.

A Comissão Central do M. U. D.

Agosto de 1946



Em Setembro de 1946, é enviada a Bento de Jesus Caraça a seguinte Nota de Culpa

Deduzo, na qualidade de instrutor do processo disciplinar mandado instaurar por Sua Ex.^a o Subsecretário de Estado da Educação Nacional contra o Doutor Bento de Jesus Caraça, professor catedrático da Universidade Técnica (Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras), os seguintes artigos de acusação:

- 1.º É autor, com outros indivíduos, do manifesto «O M. U. D. perante a admissão de Portugal na ONU» que circulou com violação do disposto nos artigos 3.º, 5.º e 8.º do Decreto n.º 12 008, de 29 de Julho de 1926 e artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 22 469, de 11 de Abril de 1933 – o que constitui infracção disciplinar prevista no artigo 2.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários Civis do Estado.
- 2.º Definiu nesse manifesto uma atitude que contraria a posição do Estado em matéria de política internacional, procurando, através da pretensa demonstração de que Portugal não preenche as condições para ser admitido na ONU, diminuir o crédito externo do mesmo Estado no momento em que estava pendente o pedido daquela admissão – o que constitui infracção disciplinar prevista nos artigos 2.º e 23.º, 3.º, n.º 1, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários Civis do Estado.
- 3.º Difamou gravemente os membros do Governo, pois acusou este de ter celebrado, para conseguir compromissos diplomáticos que facilitassem a admissão de Portugal na ONU, «acordos com nações estrangeiras nos quais é discutível o acautelamento dos interesses nacionais» e ainda de pretender, com aquela admissão, «uma situação de favor cujo preço é difícil de avaliar» o que constitui infracção disciplinar prevista no artigo 2.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários Civis do Estado.

Fixo ao arguido o prazo de 5 dias, a contar da data em que receber a cópia destes artigos, para, querendo, examinar o processo na Secretaria Geral do Ministério da Educação Nacional, durante as horas do expediente, e deduzir a defesa que entender oferecendo a prova testemunhal e documental que julgar necessária, nos termos dos artigos 50.º e seguintes do Estatuto Disciplinar dos Funcionários Civis do Estado.

Notifique-se o arguido, entregando-lhe cópia da presente acusação.

O Instrutor
Lisboa, 10 de Setembro de 1946



Resposta de Bento de Jesus Caraça à Nota de Culpa de 10 de Setembro de 1946:

O signatário Bento de Jesus Caraça, professor catedrático da Universidade Técnica de Lisboa, responde aos artigos de acusação que lhe foram presentes.

Ao primeiro artigo

Não se considera o signatário incurso em nenhum dos artigos mencionados na acusação, visto não ter qualquer responsabilidade na reprodução impressa do documento «O M. U. D. perante a admissão de Portugal na ONU».

O signatário é membro da Comissão Central do Movimento de Unidade Democrática e assume responsabilidade do texto do referido documento e do seu envio, em cópias dactilografadas, aos quadros do Movimento. Tal envio não pode de modo nenhum ser considerado clandestino, visto o Movimento de Unidade Democrática ser um movimento legal, de que se participou a constituição da respectiva Comissão Central ao Governador Civil de Lisboa, e sendo reconhecido como tal por S. Ex. ^a o Presidente da República que mais de uma vez tem recebido a Comissão Central ou documentos emanados dela, o que sucedeu pela última vez no dia 9 do corrente mês de Setembro.

Se a instrução do presente processo tivesse sido mais cuidadosa não teria sido difícil ao Dig. ^{mo} Instrutor verificar que a responsabilidade do signatário se limita ao texto e ao envio acima mencionado e não se estende à reprodução impressa sobre a qual S. Ex. ^a o Subsecretário de Estado da Educação Nacional lançou o despacho mandando instaurar o processo e no qual erradamente classificou o documento de clandestino.

Mas evidentemente que um tal *cuidado*, não se coadunava com a extraordinária pressa com que a instrução do processo foi dada como concluída. Pressa que ao signatário se afigura incompatível com a gravidade dos interesses morais e materiais que o mesmo processo envolve.

Ao segundo artigo

O signatário não definiu no documento atitude contrária à posição do Estado em matéria de política internacional nem empreendeu ou tentou empreender qualquer acção externa tendente a diminuir o crédito externo do Estado Português no momento em que estava pendente o pedido de admissão de Portugal na ONU.

O que o signatário fez, e está bem claro no documento, foi mostrar aos democratas

portugueses, aderentes ao Movimento de Unidade Democrática, que a política interna do Governo do país, pelo seu carácter antidemocrático, «coloca o Governo Português e o regime que representa fora das condições de aceitação no seio da Organização das Nações Unidas».

Não houve portanto da parte do signatário qualquer acção externa contrariando a posição do Estado Português em matéria de política internacional, mas sim uma *acção interna*, junto dos democratas portugueses, mostrando-lhes os perigos da *política interna*, antidemocrática do Governo do País.

Fazendo-o, o signatário usou o direito que a Constituição Política da República Portuguesa lhe confere expressamente no seu art. 8.º n.º 4.º, ao estabelecer como um dos «direitos e garantias individuais dos cidadãos portugueses» a «liberdade de expressão do pensamento sob qualquer forma».

Fê-lo ainda obedecendo a um imperativo moral, uma vez que considera como uma das condições necessárias para o exercício da profissão a que tem dedicado toda a sua vida a independência moral e o sentido da responsabilidade no uso dos seus direitos cívicos.

E se o uso dessa independência e dessa responsabilidade lhe podem, como agora, acarretar perigos graves em face das reacções dos poderosos do momento, não é isso razão para deixar de as usar, cónscio de que essa a maior e mais alta lição que pode dar na sua vida de professor e portanto a maneira mais nobre de realizar a sua missão de educador.

O signatário considera como evidente que o processo que agora lhe é movido, com flagrante violação de preceito constitucional acima citado, constitui mais uma demonstração, para ele inesperada, da sua afirmação acerca do carácter antidemocrático da política interna do Governo português, já que uma das características dos regimes antidemocráticos em decadência é o desrespeito pela sua própria legalidade e a tendência a considerar como criminosos todos aqueles que, mesmo em inteira conformidade com essa legalidade formal, ousam elevar publicamente a sua voz de discordância.

Para reforço de prova de que a acção exercida pelo signatário teve intuítos exclusivamente de política interna, junta-se cópia da exposição entregue na Presidência da República pela Comissão Central do Movimento de Unidade Democrática em 9 do corrente, na qual se diz que «Logo pensou que era seu dever apresentar-se uma vez mais, a V. Ex.ª para versar, também, junto do Supremo Magistrado da Nação, assunto considerado da maior transcendência, não só pelo que significa na política externa, mas muito particularmente pelo que traduz e confirma acerca da errada política interna nacional. Aguardou-se, porém, que assumisse a questão forma definitiva, ou como tal considerada, por quem de direito. Agora, em face da Nota Oficiosa da Presidência do Conselho, fornecida à Imprensa em 5 do corrente, parece chegada a oportunidade da intervenção que, desde a primeira hora, ficou assente se fizesse».

Além de tudo o que fica dito, não parece ao signatário que, do ponto de vista jurídico,

lhe possa ser aplicável o disposto no n.º 1 do §3.º do art. 23.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários Cíveis, dado que, pela natureza da função pública que exerce, nenhum perigo poderia advir para o Estado da sua continuação no exercício dessa função, ainda que fosse exacta a matéria do art. 2.º da acusação.

O n.º 1.º do §3.º do art. 23.º refere-se manifestamente aos funcionários que se achem integrados em serviços cuja função específica decorra da possibilidade da prática de actos que contrariem a posição do Estado em matéria de política internacional e, conseqüentemente, o perigo da sua continuação ao serviço. Ora, não é manifestamente esse o caso da função pública que o signatário exerce. Ainda aqui a instrução do processo se lhe afigura defeituosa e precipitada.

Ao terceiro artigo

Não está nos hábitos do signatário o recorrer à difamação contra quem quer que seja. A acusação de difamação deduzida pelo Dig.^{mo} Instrutor do processo constitui da sua parte um grosseiro erro, pelos motivos seguintes:

- a. Porque a afirmação de que «o Governo celebrou acordos com Nações estrangeiras nos quais é discutível o acautelamento dos interesses nacionais» de modo algum constitui uma difamação dos membros do Governo mas a constatação de uma situação de facto, apoiada na própria larga discussão feita na Imprensa Portuguesa com autorização da Censura sobre certos actos de política económica externa do Governo, como por exemplo a que se reportou ao acordo comercial com o Governo Inglês, do princípio deste ano.

E é indubitável que o carácter *discutível* do acautelamento dos interesses nacionais neste acordo é aumentado pela reserva usada pelo Governo Português que nunca informou cabalmente o País acerca do texto completo desse acordo. Das escassas informações que lhe foram prestadas, vê-se porém bem a extensão das vantagens conseguidas pela economia inglesa sem se chegarem a divisar totalmente os sacrifícios exigidos à economia portuguesa.

- b. E como em política internacional não se concebe a concessão de um benefício sem contrapartida, a atitude pouco clara do Governo Português a este respeito torna lícito o perguntar até que ponto esses sacrifícios representam o preço ou compensação do apoio externo concedido em termos tão explícitos e calorosos ao Governo Português.

Entende o signatário que há uma maneira extremamente simples de varrer todas as dúvidas a este respeito a qual é a explicação cabal dada ao País, de todos os actos de política externa do seu Governo.

De qualquer modo, encontramos-nos de novo perante uma questão *discutível* cuja apresentação ao País nos termos em que foi feita no documento incriminado, nunca pode, em juízo sereno como deve ser o de um instrutor de um processo, ser considerada como difamação.

Mais uma vez o carácter antidemocrático do Governo do País, manifestando-se na pequena consideração que lhe merece a opinião dos cidadãos, é causa primacial de dúvidas e discussões. E o processo primário de lançar a acusação de difamador para cima de todo aquele que exprime dúvidas e ansiedades sobre aquilo que lhe não é tornado claro, não pode de modo nenhum aumentar a saúde política do país.

O Governo, como primeiro responsável dessa saúde, falha completamente na sua missão ao enveredar pelo caminho indiscriminado da repressão e da ameaça que, se produzisse efeito total, transformaria a breve trecho o povo português num agregado informe de diminuídos mentais.

O signatário toma pois inteira responsabilidade dos actos que praticou nos termos exactos articulados nesta resposta. Mas continua a ignorar que infracções disciplinares possa ter cometido, pois a acusação que genericamente lhe é feita não concretiza quais os «deveres gerais ou especiais decorrentes da função que exerce» que teriam sido violados, nem quais os «deveres gerais dos cidadãos impostos pela lei ou pela moral social», que teriam sido ofendidos.

O signatário entende finalmente exprimir aqui bem claramente que considera o presente processo como uma violência praticada sobre ele contra a letra e o espírito da Constituição, violência contra a qual protesta e protestará, deduzindo de tal atitude de protesto, em termo oportuno e contra os responsáveis, todas as consequências que julgar úteis à reparação dos danos morais e materiais que este processo vier a causar-lhe.

Lisboa, 18 de Setembro de 1946

A Contra-Reforma da Educação em Portugal durante o «Estado Novo»

Na sessão que o Movimento da Unidade Democrática promoveu, em 30 de Novembro de 1946, no salão de «A voz do operário» o professor Bento de Jesus Caraça fez uma análise lúcida e corajosa da situação da educação e da cultura em Portugal durante o «Estado Novo».

O texto que apresentamos da sua intervenção é o que foi publicado no Diário de Lisboa de 27 de Junho de 1978.

«Senhor Presidente, Meus Amigos:

No documento lido pelo Prof. Azevedo Gomes, em nome da Comissão Central do MUD no início desta sessão, contêm-se algumas interrogações acerca do problema da Educação Nacional em Portugal. Essas interrogações são de todo o ponto oportunas, dado que, entre a opinião manifestada pelo sr. Presidente do ministério de que considerava urgente, há mais de vinte anos, naquele sector da Administração Pública uma vasta acção reformadora, e a existência dessa acção da parte dos sucessivos governos da sua presidência, existe uma patente contradição.

À sua pergunta legítima – onde está a Reforma de Instrução Pública do Estado Novo? – a quase totalidade dos portugueses responderá – essa reforma não existe. Tem-se mesmo chegado, por vezes, a anunciá-la. Pelo menos, se não uma reforma completa do nosso sistema de instrução, uma reformazinha em alguns dos seus sectores – tal ministro anunciou uma reforma do Ensino Superior, e não foi capaz de a fazer, tal outro do Ensino Liceal, e recuou. De modo que, ao cabo de vinte anos a situação é o que parece ser esta – nada de reforma, se bem que esteja sempre uma pronta a sair. E não faltarão aqueles que deste facto tirem a pronta ilação de incapacidade da chamada «democracia orgânica» para reformar o ensino em Portugal.

Pois bem, meus amigos, esta ilação não corresponde à verdade; nos últimos anos procedeu-se, no nosso País, a uma grande modificação no osso sistema de ensino que

constitui, não por certo uma vasta reforma, mas de seguro, uma profunda contra-reforma. Contra-Reforma que não apareceu de uma vez, em bloco, nas colunas do «Diário do Governo», mas num conjunto de medidas pequenas, espaçadas, sem nexos aparentes, mas não obedecendo menos a uma acção metodicamente planeada, tenazmente executada.

É o enunciado de algumas etapas e dos resultados mais evidentes dessa contra-reforma que constitui o objectivo desta minha intervenção».

O GRAU DO NOSSO ATRASO

«Começamos por alguns factos facilmente referenciáveis por meio de datas, medidas administrativas e números.

Encontramos em 1937 a extinção das escolas oficiais infantis. O ensino infantil constitui hoje, em Portugal, um privilégio de classe só acessível àqueles que podem arcar com as respectivas despesas. Da influência que esse facto tem na vida social do povo português conhece cada um pelas dificuldades próprias que lhe acarreta, conhecemos todos pelo espectáculo degradante que nos oferecem nas ruas da cidade peçadas de crianças nas mais aviltantes condições materiais e morais.

Encontramos ainda o encerramento das Escolas Normais em 1936, encerramento que se prolongou até 1942. Seis anos sem ensino de preparação de professores primários teriam que acarretar embaraços sérios para o funcionamento das respectivas escolas. Que o ensino primário entre nós nunca teve aquele grau de extensão e eficiência e aquela situação de proeminência que deve possuir em qualquer povo civilizado, sabemos-lo todos bem.

Mas que uma situação dessas, já suficiente para nos envergonhar há vinte anos, continue, não na mesma, mas agravada em forte medida, é facto que por si só chega para, sem remissão, condenar um regime.

É que não se trata apenas de termos estado, durante seis anos, sem escolas de preparação de professores primários. Esta medida deve ser considerada em conjunção com outra que a completa, agravando-a – a criação dos chamados postos de ensino ou postos escolares.

Toda a gente sabe o que são estes postos escolares – forma embrionária da escola elementar, lhe é chamado na introdução ao Decreto n.º 27 279, de 24 de Novembro de 1936.

Neles se limita o ensino primário de 4 a 3 anos dando-lhes, por meio de professores reduzidos, os chamados regentes, às vezes semi-analfabetos, e com vencimentos reduzidos, a função reduzida de ensinar a ler escrever e contar. Que esta medida foi tomada em larga escala, mostram-no os números oficiais seguintes – no ano lectivo 1943-1944, havia 10 339 professores primários e 3 083, quase um terço, de regentes.

E não se julgue que, com a criação dos postos se procurou apenas uma solução de emergência, como seria o caso se eles fossem instalados em sítios onde não houvesse escolas primárias e enquanto elas lá não fossem criadas. Não, não só eles foram, por vezes, substituir escolas extintas, como ainda, na citada introdução ao Decreto n.º 27 279, se diz que «pondo termo a entorpecedoras utopias e a aspirações ilegítimas, ainda que de simpático bairrismo, o problema da educação popular só pode ser resolvido – e há-de sê-lo dentro do vasto programa de reconstituição nacional já aprovado – por meio de maior difusão dos postos escolares».

A situação a que esta política de instrução nos conduziu é simplesmente esta – somos hoje o país da Europa com o mais baixo esquema de instrução pública. Com efeito, somos o único país da Europa em que a obrigatoriedade de instrução pública para todos, se estende legalmente apenas pelos 4 anos que vão dos 7 aos 11 anos de idade.

Por toda a parte, o ensino para todos, começando aos 6 ou 7 anos, vai até aos 13 ou 14 anos e, nalguns países mais adiantados, ainda para além dessa idade. Na Suíça, por exemplo, vai até aos 15 anos e está sendo introduzido até aos 16, na Inglaterra até aos 15 anos e está sendo introduzido até aos 16, na Rússia até aos 15 anos e estava sendo introduzido até aos 18, antes da agressão alemã. Se a isto juntarmos que os famosos postos de ensino reduzem ainda os quatro anos para três, fica bem patente, creio eu, o grau do nosso atraso, e até do que se retrocedeu nesta matéria nos últimos vinte anos».

«VINTE ANOS DE POLÍTICA DO ESPÍRITO»

«Eu não sei se todos os portugueses se deram já conta da nossa real situação a este respeito, mormente se nos recordarmos de que vivemos numa época que bem pode designar-se por *idade da técnica*.

Creio bem que não, e julgo por isso oportuno oferecer à vossa meditação alguns números elucidativos.

Pelo último censo estatístico do povo português, verifica-se que a percentagem de indivíduos maiores que 7 anos que sabem ler é de 47,5 por cento, o que nos dá uma taxa de analfabetismo de 52,5 por cento. Mas estes números ainda não nos dizem tudo; a situação é muito mais grave, se pensarmos em que bom número daqueles que a estatística nos diz que *sabem ler*, são pessoas cujo grau rudimentar de instrução, adquirida em postos escolares, nas escolas regimentais ou em ensino doméstico, não oferecem garantias de não serem ou virem a ser, a breve trecho, analfabetos totais. Procuremos, portanto, no censo da população, aqueles que possuem ao menos a instrução primária ou a frequentam ainda. Esses constituem apenas 19,5 por cento da população maior de 7 anos. Um índice mais expressivo ainda, nos é dado pelo estudo do grupo de população dos maiores de 20 anos.

Num total de 4 milhões e 500 mil maiores que 20 anos há apenas 630 mil que possuem a instrução primária completa, ou seja, uma percentagem de 14 por cento, o que nos leva a taxa de iletrados reais para a casa dos 86 por cento.

Bem sabemos que tudo isto tem as suas raízes no passado, que não quero aqui isentar das culpas que lhe cabem. Mas 20 anos são 20 anos – países há que, em menos tempo, operaram uma viragem toral – e as responsabilidades desses 20 anos são tanto maiores quanto eles constituem, conforme nos tem sido dito e repetido, a época da política do espírito.

Vejamos ainda, porque vale a pena, alguns números mais.

Há vinte anos, as despesas de instrução pública tomavam aproximadamente 9,3 por cento das despesas totais do Estado – percentagem baixa, vergonhosamente baixa, forçoso é afirmá-lo. Mas com não pequeno espanto se verifica que a política do espírito foi abaixando lentamente esta percentagem que, antes da guerra, tinha caído para 8 por cento e agora, passada ela, se fixou na casa dos 7 por cento.

Outros índices não menos expressivos nos oferece o último Orçamento Geral do Estado – o deste ano, 1946. Nele se atribui a toda a instrução primária no País uma verba (110 000 contos) inferior em mais de 10 000 contos à verba ordinária da segurança pública (Polícias e Guarda Nacional Republicana). Com a PSP gasta-se, aproximadamente, o mesmo do que com todo o ensino universitário e de Belas-Artes. Só a verba ordinária atribuída à GNR é superior em mais de 10 000 contos às verbas somadas do ensino liceal e técnico elementar e médio.

Alguns desses números talvez tenham de ser revistos, dir-me-ão, pois há a contar com a verba extraordinária de 67 500 contos inscrita no Orçamento para a construção de edifícios escolares.

Esperemos pela publicação das Contas para vermos o que aconteceu a essa verba – em 1944 foram orçamentados 20 000 contos para a construção de escolas primárias e não se chegaram a gastar 2800».

O MEDO GENERALIZADO

«Passemos agora a referir rapidamente alguns factos que, não sendo traduzíveis em números, não são no entanto menos elucidativos acerca do problema que estamos estudando.

Em que condições exerce hoje o professor o seu mister de ensinar? Pergunta capital, em cuja resposta vai muito da eficiência da Escola e do valor intelectual e moral do ensino. Posso afirmar, sem receio de exagerar, que essas condições se caracterizam essencialmente assim: deficiência de meios pedagógicos; deficiência de meios materiais da vida

do professor, limitação das condições de independência mental dos agentes educativos.

O professor hoje, em Portugal, vive com dificuldade de vida e com medo, esse terrível medo que se apoderou da quase totalidade da população portuguesa. Tendo já o tempo de vida bastante para poder ter observado, durante mais de 20 anos, a evolução duma certa corporação científica, e ter verificado nela a instalação e o alastramento desse processo de destruição progressiva do professor português. E é preciso registar que a despeito de casos isolados de resistência heroica, esse processo de destruição tem produzido os seus efeitos.

A coisa vai mesmo mais longe – a política do medo não atingiu apenas uma determinada camada social ou profissão. Não, essa política foi a todos os sectores da vida nacional e a todos os núcleos de actividade privada e pública, procurando transformar-nos num povo aterrado, reduzido à condição deprimente de passarmos a vida a desconfiar uns dos outros. Mas o que é mais curioso, nesta questão, é que, ao fim e ao cabo, não se conseguiu apenas que os pequenos tenham medo uns dos outros e dos grandes, ou os indivíduos tenham medo das instituições. O próprio Estado foi vítima do seu jogo e acabou por ser tomado de medo dos cidadãos. Pois não é verdade que é a polícia política hoje quem supervisa o recrutamento dos funcionários e até a dos investigadores científicos? Porque é senão por medo, que se gasta mais com a segurança do que com a instrução primária?

E porque é ainda, senão por medo, que não se fazem eleições livres?

De forma que, temos de o concluir, primeira coisa a fazer para sermos gente é extrair o medo dos corações dos portugueses, fazendo deles homens generosos e fortes, libertos da grilheta da mais aviltante das escravidões».

UMA ESCOLA ANTIDEMOCRÁTICA

«Um outro aspecto desta mesma questão é o resultado dum conjunto de medidas tendentes a fazer da nossa Escola uma Escola antidemocrática. E ela é-o de facto hoje, por vários motivos. Porque o seu ensino, nas matérias que a isso de perto ou de longe se prestam, é tendencioso; basta citar as deformações do ensino da História e da Moral nos Liceus, e esse monstro grotesco que é o livro único das escolas primárias. Muitos pais aqui poderiam dizer, melhor do que eu, das horas angustiadas que têm passado para conseguir libertar os filhos da deformação mental que a Escola de hoje lhes impõe.

É ainda antidemocrática pelas condições em que nela se faz a selecção dos estudantes. Contra o que tende hoje a ser praticado em toda a parte, o elemento fundamental da selecção entre nós é o dinheiro, cada vez mais o dinheiro, transformando a aquisição da cultura, para cima da instrução primária, no mais repelente dos monopólios. Ainda a este respeito, a estatística nos fornece um precioso elemento de apreciação. Pelo censo

de 1940, a percentagem dos indivíduos da população maior de 7 anos que possui ou frequenta o ensino secundário em qualquer dos seus ramos é de 2, 2 por cento. E se pensarmos em que o nível desse ensino secundário não vai por vezes além do do ensino obrigatório nalguns países civilizados, chegamos à dura conclusão de que 98 por cento dos portugueses estão fora daquele conjunto de conhecimentos que é hoje normal considerar como devendo ser possuídos por todos.

Haverá quem objecte por certo que isso não representa propriamente um monopólio de classe já que, graças ao sistema das bolsas de estudo, nos tais 2 por cento há certamente filhos de gente desprovida de recursos. Não o nego, mas atente-se na exígua percentagem de bolsas de estudo a conceder, e logo se notará que ainda aí operou o medo – desta vez o medo de poder vir a dar-se o caso de os filhos do povo irromperem em massa entre os senhores doutores.

A nossa Escola é ainda antidemocrática porque à massa estudantil que a frequenta foram há muito tirados os direitos de livre agremiação. E eu, que já fui professor, sei muito bem o papel salutar que desempenha numa escola a existência de associações académicas livres.

Meus amigos: De tudo o que disse resulta esta conclusão que eu bem desejaria que ficasse marcada a letras de fogo nas nossas consciências – é que o problema do ensino entre nós ultrapassou já de longe, o plano da urgência ou não-urgência da sua reforma.

Os estragos produzidos por um sistema decrépito de estudos, e que já agora levarão muitos anos a reparar, são de tal ordem que o problema se coloca noutra plano – o da existência nacional. É que eu não creio que tenha grande probabilidade de sobrevivência, por muito tempo, como nação de facto independente, um país que, na idade da técnica, tem sobretudo nos ramos primários e técnico, uma ruína de ensino como nós temos.

O Sr. presidente do ministério disse, no seu discurso, que se aproximam tempos em que uma grande divisão separe os portugueses - a divisão entre os que servem a Pátria e os que a negam. Eu estou convencido de que esses tempos não se aproximam – estamos neles. E ainda de que se todos os portugueses, em plena consciência e sentido de responsabilidade, tomarem o seu partido em relação a este problema crucial - ser por uma viragem total no sentido do nosso apetrechamento cultural e técnico, ou ser pelo prolongamento do abismo de ignorância e obscurantismo em que se está fazendo mergulhar o povo português – se todos tiverem a coragem de o fazer publicamente, então ficaremos sabendo bem quais são os portugueses que negam a Pátria e quais aqueles que a servem».

Bento de Jesus Caraça

S. R.

 POLÍCIA INTERNACIONAL
E DEFESA DO ESTADO

Polícia de Vigilância
e Defesa do Estado

Alves
Harvey



----- AUTO DE DECLARAÇÕES -----

aos vinte e três dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Lisboa e Rua Almeida e Sousa, numero sessenta e três, primeiro andar, lado esquerdo, onde eu Ferry Correia Gomes, Inspector, expressamente me desloquei, acompanhado de Pedro Anibal de Oliveira, agente servindo de escrivão, ambos da Polícia Internacional e de Defesa do Estado, a fim de ouvir em auto de declarações, o nacional BENTO DE JESUS CARAÇA.-----

E sendo perguntado acerca da sua identidade, respondeu chamar-se BENTO DE JESUS CARAÇA, de quarenta e seis anos, casado, professor Catedrático, filho de João Antonio Caraça e de Domingas da Conceição Espadinha, natural de Vila Viçosa e residente nesta cidade de Lisboa, na Rua Almeida e Sousa, numero sessenta e três, primeiro andar, lado esquerdo.-----

À matéria dos autos, sendo-lhe perguntado se faz parte do chamado Movimento de Unidade Democrática e qual a sua posição no mesmo Movimento, respondeu: - Que sim e que é membro da Comissão Central do mesmo Movimento, onde ocupa as funções de Vice-Presidente.-----

Sendo-lhe perguntado se lhe foi dado conhecimento por um funcionário do Governo Civil de Lisboa, de um despacho do Senhor Governador Civil, pelo qual o Chamado Movimento de Unidade Democrática, era considerado ilegal, respondeu: - Que, em data que não pode precisar foi pela Comissão Central do Movimento de -

Mod. 236 - 50.000 ex. - 8-45

PIDE/DGS, Serviços Centrais, PC 1012/48, Vol. 1, NT 4994

"Imagem cedida pelo ANTT"

Unidade Democrática enviado ao Senhor Governador Civil de Lisboa, um officio em que, dando cumprimento às disposições legais vigentes, se comunicava a Constituição e fins do mesmo Movimento de Unidade Democrática e ao mesmo tempo se comunicava a abertura de uma séde nesta cidade de Lisboa. Algum tempo depois, - umas poucas semanas, foi convidado pelo Senhor Secretário Geral do Governo Civil a passar pelo seu gabinete. Aí foi dito que o facto de o Senhor Governador Civil não responder ao citado officio, não significava que concordasse com a doutrina dele e que, assim, fa mandar brevemente encerrar a séde. Imediatamente perguntou ao Senhor Secretário Geral do Governo Civil, se estava em condições de -alinea a) lhe dizer quais as razões pelas quais o Senhor Governador Civil assim mandava proceder; alinea b) lhe dar conhecimento por escrito da comunicação verbal que lhe acabara de fazer. A estas duas questões respondeu Sua Excelência negativamente após o que o declarante lhe comunicou em termos expressos que não podia de modo nenhum considerar-se notificado de um despacho de ilegalidade do Movimento de Unidade Democrática por uma simples comunicação verbal. Mais declarou e na mesma altura que não podia aceitar que assuntos de responsabilidade politica como este pretendessem ser tratados pela maneira como o estavam sendo. - - - - - Sendo-lhe perguntado se se efectuou em casa do declarante em dois de Janeiro proximo findo, uma reunião da Comissão Central do denominado, digo, do Movimento em referência, quem estava presente -

da Comissão Central. Segundo:-Que os motivos que o levaram a aprovar o referido texto são os seguintes:-As circunstâncias anormais que acompanharam a morte do General Godinho, criaram um estado de emoção publica que se refletiu sobre os quadros do Movimento; na Comissão Central receberam-se cartas, embora não assinadas, referindo detalhes desses acontecimentos. A Comissão Central procurou averiguar o que haveria de verdade em tais rumores e resolveu dar conhecimento aos quadros do resultado dessas suas averiguações; só a verdade lhe interessava - que fosse divulgada. Terceiro:-Posteriormente à confecção do mesmo documento reconsiderou a Comissão Central e atendendo a que fôra, como no mesmo documento se diz, apresentada queixa na Policia Judiciaria pela viuva do falecido, resolveu sobrestar na divulgação desse documento pelos quadros para que essa divulgação publica não pudesse por ventura ir interferir com a acção da Justiça. - - - - - Rubrica o documento em questão, depois de ter procedido ao seu reconhecimento. - - - - - Sendo-lhe perguntado o nome do individuo ou individuos que executam a ciclostilagem dos comunicados da Comissão Central citada, respondeu:-que não pode indicar qualquer nome pois nunca teve contacto com os serviços técnicos da Comissão Central. - - - Sendo-lhe perguntado que membro da Comissão Central dirigia os serviços técnicos a que se faz referência na resposta anterior, respondeu:-que o não sabe. - - - - -

PIDE/DGS, Serviços Centrais, PC 1012/48, Vol. 1, NT 4994

"Imagem cedida pelo ANTT"

Caraca


Señdo-lhe presente um exemplar impresso do documento "A Posição do M.U.D. no momento politico presente", foi-lhe perguntado se redigiu o citado documento e bem assim a quem entregou o original do mesmo para efeitos de publicação, ao que respondeu: - que reconhece o texto, embora com muitas gralhas, de uma intervenção que fêz em nome da Comissão Central numa sessão publica, autorizada pelo Excelentissimo Senhor Governador Civil de Lisboa e com a assistencia de um seu representante, realizada em doze de Outubro de mil novecentos e quarenta e sete. A redacção é sua, mas, uma vez aprovada pela Comissão Central, passou o referido documento a ser de sua inteira posse e responsabilidade. Quanto á sua publicação impressa, nada pode dizer; como é habitual para todos os documentos a que a Comissão Central liga algum interesse, o mesmo documento deve ter sido copiografado e assim enviado aos quadros. - - - - -

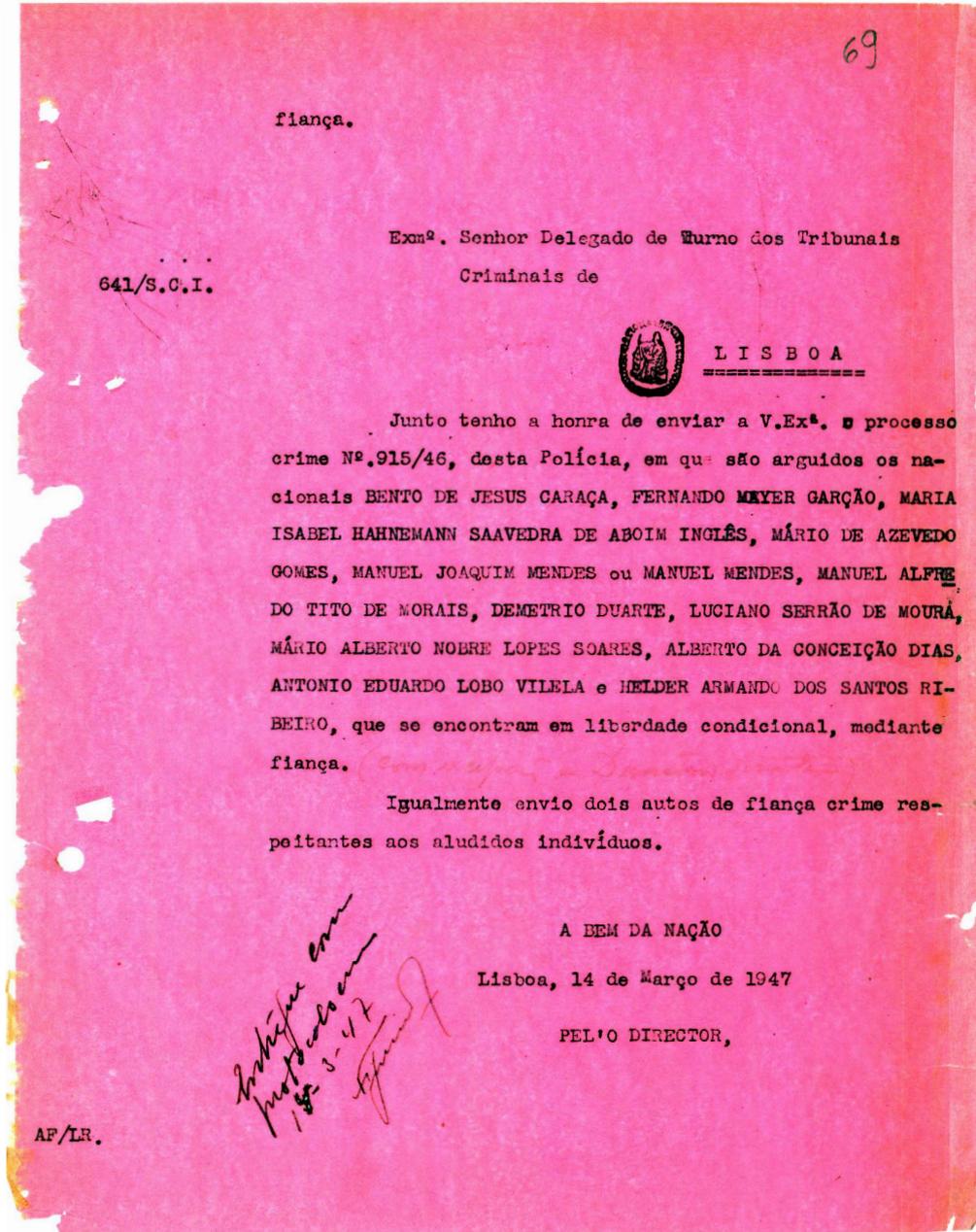
Rubrica êste documento depois de ter procedido ao seu reconhecimento. - - - - -

E mais não declarou: - Lidas as suas declarações, as achou conformes, ratificou e vai assinar com o Excelentissimo Senhor Inspector, e comigo, agente servindo de escrivão, que o dactilografarei e dou minha fé de que tudo se passou na verdade conforme nêste auto narrado fica. - - - - -

O INSPECTOR,
[Signature]
O DECLARANTE,

PIDE/DGS, Serviços Centrais, PC 1012/48, Vol. 1, NT 4994

"Imagem cedida pelo ANTT"



PIDE/DGS, Serviços Centrais, PC 915/46, NT 4907

"Imagem cedida pelo ANTT"

RECORTE DO JORNAL "O PRIMEIRO DE JANEIRO"

Nº 174 de 36 de Junho de 1948

-0-0-0-0-0-

Morreu em Lisboa o dr. Bento Caraça

T O R R E
T O J B O

destacada figura mental do nosso país como professor e homem de ciência

Vítima duma pertinaz doença do coração, que há muito o atormentava, mergulhando-o em profunda melancolia e roubando-o ao convívio dos seus numerosos amigos e discípulos, faleceu ontem, às 15.35 horas, na sua residência, Rua de Almeida e Sousa, 63-1.º, o professor catedrático dr. Bento de Jesus Caraça, sem dúvida uma das mais destacadas figuras mentais do nosso país, como matemático, professor distinguíssimo, e homem de carácter persistente nas suas ideias.

As pessoas da sua intimidade recebiam constantemente o seu fim irreversível. Tinha já três perigosas crises, provocadas pelo aperto nítido de suas artérias e sob a predominância, em grandes momentos, todas recebiam uma recida, que poderia abalar definitivamente a sua complexão.

Um ataque declarado há três dias acabou por ceubar a vida e ao convívio de todos os que o estimavam, que o adoravam mesmo.

O seu médico assistente sr. professor Fulvido Valente, sem abandonar a cabeceira do doente querido um só momento, fez tudo que era possível e impossível, mas os esforços da ciência resultaram impróprios e quase inúteis perante a gravidade do mal, agravado por constantes inquietudes de ordem psíquica.

Assistiram aos últimos momentos deste homem sabedor e bondoso, sua esposa, a sr.ª D. Cândida Rodrigues Gaspar e os seus amigos mais íntimos.

Quando a morte chegou, pronunciava palavras inteligíveis, e deixou de reconhecer as pessoas que o rodeavam.

Bento Caraça deixa um filho, de 3 anos de idade que era a maior das suas adorações.

A consternação causada pelo doloroso acontecimento

Logo que foi conhecida a triste notícia, que causou a maior consternação em determinados meios, nomeadamente os universitários e intelectuais, foram inúmeras as pessoas que se dirigiram à residência do ilustre extinto, muitas individualmente de realce e simples homens do povo, entre os quais destacamos os seguintes nomes: General Norton de Matos, professor Mário de Azevedo Gomes, prof.ª M.ª Fernandes, dr.ª Câmara Reis, general Georgino Barata, prof.ª Emílio Costa, João Quintilha, prof.ª Barbosa de Magalhães, dr.ª Manuel Mendes, prof.ª Ferreira de Macedo, dr.ª Lopo Vilela, dr.ª Mário de Castro, dr.ª Acácio de Oliveira, dr.ª Vasco de Gama Fernandes, prof.ª Luís Sodré, dr.ª Adolfo Bravo, dr.ª António Luís Gomes, dr.ª Antónia de Macedo, engenheiro Sebastião Costa, dr.ª Jacobell Rosa, dr.ª Avelino Cunha, Comendador e Silva, Maria Keil do Amaral, Clementina Carneiro de Moura, dr.ª José Bacelar, Alves Fofó, Carlos Botelho, prof.ª Luis de Freitas Branco, prof.ª Dias Amado, prof.ª Paulo Barreira, João da Silva, Abel Manta, Keil do Amaral, Casimiro Branco, João Simões, Miguel Jacobini, Paulinho, Sr.ª Maria José, Sr.ª Ana, Sr.ª Felicidade, dr.ª António Sérgio, Remy Freire, dr.ª Sá da Costa, Orlando Rodrigues, dr.ª Zalzuar Nunes, Jorge Alarcão, almirante Tito de Morais, dr.ª Gerardo Moraes, dr.ª Mário de Lima Alves, Gustavo Severiminho, Fernando Mayer, Carlos José Magalhães Godinho, dr.ª Maria Isabel de Abolin Inglês, dr.ª José Gomes Ferreira, prof.ª Carmo Cunha.

Fizeram-se também representar as direcções da Seara Nova, Voz do Operário, Universidade Popular Portuguesa e da Cooperativa dos Trabalhadores de Portugal.

O funeral realizou-se amanhã, às 10 horas, para o cemitério dos Prazeres.



Dr. Bento Caraça, Professor Catedrático

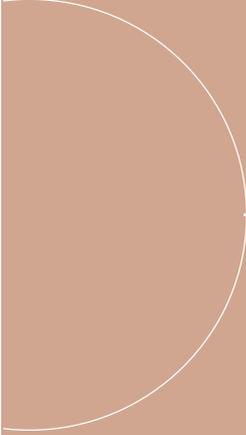
PIDE/DGS, Delegação do Porto,
PI 4164, NT 3531

"Imagem cedida pelo ANTT"

Publicações Bento de Jesus Caraça

- Sobre a intervenção do primeiro princípio de substituição dos infinitésimos no estabelecimento de algumas fórmulas fundamentais do Cálculo Diferencial, *Revista do Instituto Superior de Comércio de Lisboa*, Lisboa, 12 (20), Março de 1929.
- Sobre a aplicação de um grupo de fórmulas do Cálculo de Probabilidades na teoria dos Seguros de Vida, *Revista do Instituto Superior de Comércio de Lisboa*, Lisboa, 13 (23), Abril de 1930.
- A Vida e Obra de Evaristo Galois, *Economia e Finanças*, Lisboa, 2 (2), Abril 1932.
- Interpolação e integração numérica, *Revista do Instituto Superior de Comércio de Lisboa*, Lisboa, 12 (24, 25), Julho-Outubro de 1930, continua em *Economia e Finanças*, Lisboa, 2 (2, 3), Abril-Outubro de 1932.
- A luta contra a guerra, *Liberdade*, Lisboa, 5 (181-182), Novembro de 1932.
- Primeira lição de um curso de Álgebra Superior, *Técnica*, Lisboa, 47, Dezembro de 1932.
- Globo*, direcção com José Rodrigues Miguéis.
- O único remédio, *Liberdade*, Lisboa, 5 (206-207), Maio de 1933.
- A Cultura Integral do Indivíduo problema central do nosso tempo, Lisboa, *Edições Mocidade Livre*, 1933.
- Galileu Galilei, Valor Científico e Valor Moral da sua Obra, *Seara Nova*, Lisboa, 12 (353, 354, 358, 360), Agosto-Setembro de 1933. Separata.
- Lições de Álgebra e Análise*, Lisboa, Oficinas Gráficas do I. S. C. E. F. e Sá da Costa, 1935-40, 2 vols.
- Crítica Científica. Ciências físico-matemáticas, *Seara Nova*, Lisboa, 15 (463), Janeiro de 1936.
- A Arte e a Cultura Popular, in REYS; Emma Romero Santos Fonseca da Câmara, *Divulgação Musical*, vol. 3, Lisboa, Imp. na Tip. da *Seara Nova*, 1936.
- Um dobre a finados, *O Diabo*, Lisboa, 3 (105), Junho 1936.
- Organização Escolar, *Manifesto*, Coimbra, 3, Julho 1936.
- Cálculo vectorial*, Lisboa, Publicações do Núcleo de Matemática, Física e Química, 1937, 1 vol.
- A evolução da Física de Albert Einstein e Leopold Infeld, *O Diabo*, Lisboa, 5 (223), Dezembro 1938.
- Rabindranath Tagore, *Seara Nova*, Lisboa, 18 (607, 608, 609), Abril 1939.
- Conceitos Fundamentais da Matemática*, Lisboa, *Cosmos*, 1941-1942, 2 vols.
- Prefácio do livro de A. Lobo Vilela Sobre a didáctica das matemáticas, Lisboa. *Seara Nova*, 1937. *Cadernos da Seara Nova*.

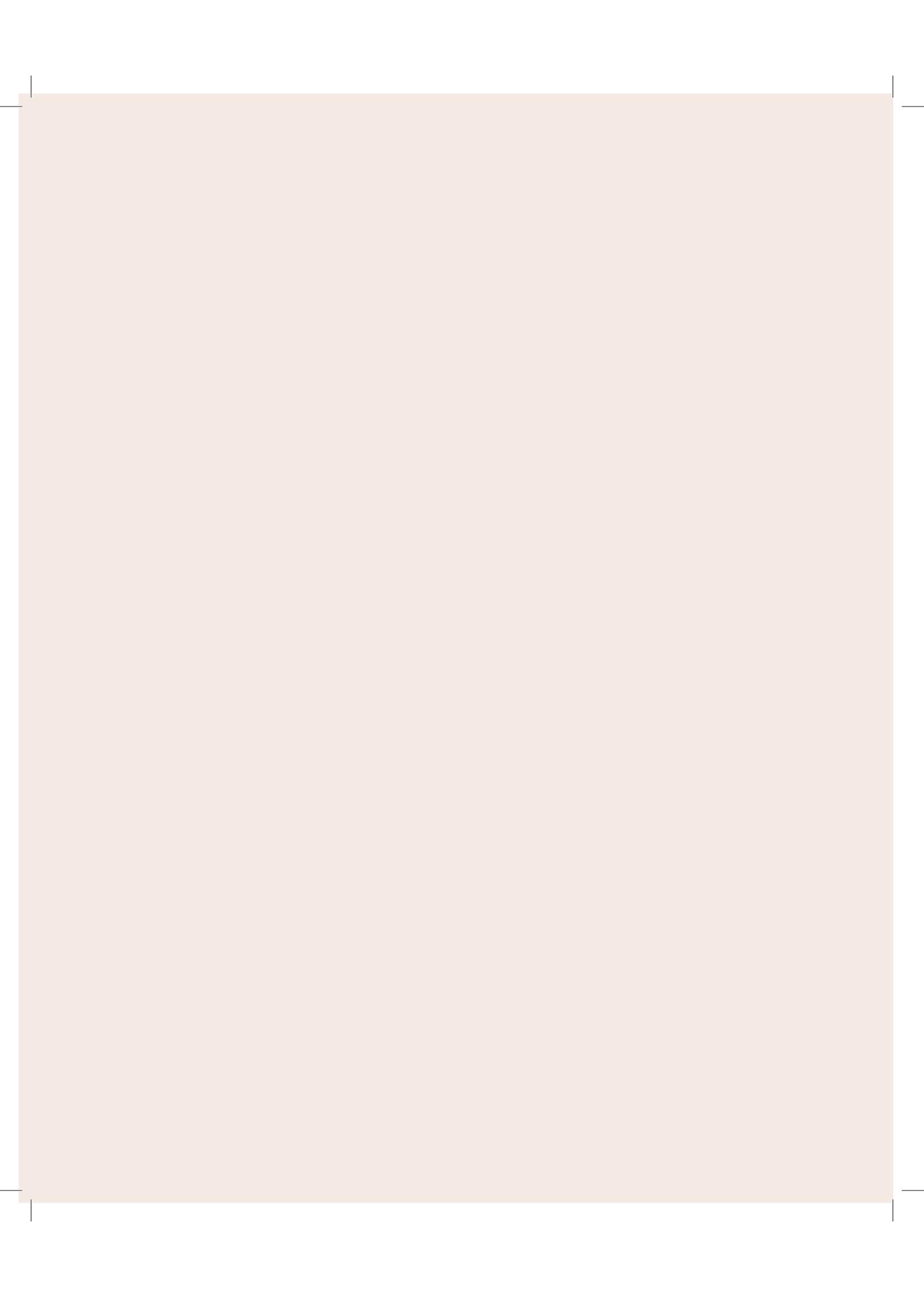
- Progresso. História breve de uma ideia. Por Magalhães Vilhena, Lisboa, 1939.
- Crítica na Secção Livros, *O Diabo*, Lisboa, 6 (293), Maio 1940.
- O cinema no ensino, *Gazeta de Matemática*, Lisboa, 3 (10), Abril 1942.
- Galileo e Newton, *Gazeta de Matemática*, Lisboa, 3(11), Julho 1942 .
- Ao leitor, *Gazeta de Matemática*, Lisboa, 2 (5), Janeiro 1941.
- Sobre o livro do Dr. Carrell O homem esse desconhecido. *O Diabo*, 2 (90),
Março 1936.
- Seara Nova*, Lisboa, 19 (706), Fevereiro 1941.
- Nota, *Gazeta de Matemática*, Lisboa, 3(11), Julho 1942
- Resposta às considerações anteriores, *Gazeta de Matemática*, Lisboa, 3 (12), Outubro
1942.
- Algumas Reflexões sobre os exames de Aptidão, *Gazeta de Matemática*, Lisboa, 4
(17), Novembro 1943.
- Nota. *Gazeta de Matemática*, 5 (19), Maio 1944.
- O número pi, *Gazeta de Matemática*, Lisboa, 5 (22), Março 1944.



Bewerbung

Bibliografia

insolanae.



Bibliografia

- Amaral, Elza, António A. R. Monteiro – Um Matemático Português no Brasil, *Actas do 2.º Encontro Luso-Brasileiro de História da Matemática e Seminário Nacional de História da Matemática*, 123-133, Águas de São Pedro- São Paulo, Brasil (1997).
- Amaral, Elza, How modern mathematics came to Portugal, *Mathematical Inteligencer* 23(4), 55-63 (2001).
- Amaral, Diogo Freitas do, *O Antigo Regime e a Revolução – Memórias Políticas (1941-1975)*, Bertrand/Nomen, 6.ª edição, 1996.
- Bebiano, Natália, *Ruy Luís Gomes – Uma Fotobiografia*, Gradiva e Universidade do Porto, 2005.
- França, José Augusto, *Os anos vinte em Portugal*, Editorial Presença, Lisboa, 1992.
- Gomes, Alfredo Pereira, A comunidade Matemática Portuguesa e a Investigação na Década de 40, *Edição comemorativa do cinquentenário do Centro de Matemática do Porto*, 49-65, INIC- Centro de Matemática do Porto (1992).
- Gomes, Alfredo Pereira, *Portugaliae Mathematica: Um marco histórico na investigação matemática portuguesa*, *Publicações de História e Metodologia da Matemática* 5, Coimbra (1997).
- Gomes, Alfredo Pereira, Implantação no Recife de um Núcleo de Matemáticos Portugueses na década de 50, *Actas do 2.º Encontro Luso-Brasileiro de História da Matemática e Seminário Nacional de História da Matemática*, 67-84, Águas de São Pedro- São Paulo, Brasil (1997).
- História de Portugal: 1640-Actualidade*, Direcção de José Hermano Saraiva, Edição das Selecções *Reader's Digest*, Publicações Alfa, 1983.
- Memórias de Professores Cientistas – Faculdade de Ciências Universidade de Lisboa 1911-2001*, Lisboa (2001).
- Monteiro, Afonso, Os objetivos da Junta de Investigação Matemática, *Gazeta da Matemática* 21, 10-11, (1944).
- Morgado, José, O Professor Ruy Luís Gomes e o Movimento Matemático Português, *Anais da Faculdade de Ciências do Porto* 67, 97-151 (1986).
- Morgado, José, Para a história da Sociedade Portuguesa de Matemática, *Publicações de História e Metodologia da Matemática* 4, Coimbra (1995).
- Morgado, José, O Professor Ruy Luís Gomes e o Núcleo Matemático de Recife, *Actas do 2.º Encontro Luso-Brasileiro de História da Matemática e Seminário Nacional de História da Matemática* 85-94, Águas de São Pedro – São Paulo, Brasil (1997).

- Morgado, José, Homenagem ao Professor Ruy Luís Gomes – proibido de ensinar nas Universidades Portuguesas durante cerca de 27 anos, *Boletim da Sociedade Portuguesa de Matemática* 35, 1-24 (1996).
- Movimento Matemático 1937-1947* (coordenação de João Mário Mascarenhas), Edição SPM e Câmara Municipal de Lisboa, Lisboa, 1997.
- Palestras de Ciência na Rádio 1944/1945*, Edição realizada por ocasião da Exposição Movimento Matemático 1937-1947, e por iniciativa conjunta da Câmara municipal de Lisboa/Museu da República e Resistência e Sociedade Portuguesa de Matemática em Março de 1997.
- Pedrosa, Pedrosa, Alberto *Bento de Jesus Caraça sementeiro de cultura e cidadão*, Campo das Letras, 2007.
- Ramos, A. e H. R. Malonek, Portugal e a fundação da União Matemática Internacional, *Gazeta da Matemática*, 148, 12-17 (2003).
- Ramos, A. e H. R. Malonek, Um capítulo Esquecido – Sócios Matemáticos do Instituto de Coimbra na Terceira Década do Século xx, *Boletim da Sociedade Portuguesa de Matemática* 49, 93-108, 2003.
- Reis, Manuela Cândia, A Passagem. Uma biografia de Soeiro Pereira Gomes. *Caminho*. 2007.
- Resende, Jorge, *Ruy Luís Gomes – militante da Ciência e militante político*, Comunicação ao Encontro de Homenagem a Ruy Luís Gomes no primeiro centenário do seu nascimento, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 30 de Setembro de 2005.
- Saraiva, Luís, ed. *Actas do Colóquio Bento de Jesus Caraça e o Projeto Cosmos - ontem e hoje - Lisboa: Associação Bento de Jesus Caraça, 2021. - Contém textos em português e inglês. - ISBN 978-989-8243-10-2.*
- Silva, Clóvis Pereira da, *A matemática no Brasil – Uma história do seu desenvolvimento*, 2.ª edição (revista e ampliada), Editora Unisinos, Brasil, 1999.
- Silva, Ilda Perez, Matemática em Portugal nos anos 40, *Actas do 2.º Encontro Luso-Brasileiro de História da Matemática e Seminário Nacional de História da Matemática*, 213-222, Águas de São Pedro – São Paulo., Brasil (1997).
- Silveira, António de, Elogio Histórico de Luís Rebelo da Silva, *Memórias da Academia das Ciências – Classe de Ciências*, Tomo XV, 48-50, Lisboa, 1971.
- Um dia com o... Centro de Estudos Matemáticos do Porto, *Actas*, Centro de Matemática do Porto, 2001.
- Vilaça, Alberto, *Para a história remota do PCP em Coimbra, 1921-1946*, Ed. Avante, 1997.
- Vilaça, Alberto, *De memória em Punho, Histórias que Abril Soltou*, Minerva, Coimbra, 49-57 (1992).
- Vilaça, Alberto, Ruy Luís Gomes, Resistente antifascista, *O Militante* 278, Setembro/Octubre de 2005.

Williams Neville, Ohilip Waller e John Rowett, *Cronologia do século xx*, Círculo de Leitores, 1999.

Documentos da Torre do Tombo

Torre do Tombo, Processo n. ° 1055/49, Arquivo PIDE.

Torre do Tombo, Processo n. ° 101/54, Arquivo PIDE.

Torre do Tombo, Processo n. ° 6560, Arquivo PIDE.

Torre do Tombo, Processo AOS/CO/PC-30, Arquivo Salazar.

Torre do Tombo, RGP 17128.

Bibliografia jornalista selecionada

Os artigos de carácter noticioso foram publicados nos jornais e revistas portuguesas:

Jornal de Notícias, Jornal das Letras, O Diário, O Comércio do Porto, Flama, Vértice, Seara Nova,
etc, etc., bem como em jornais e revistas brasileiras.

Os portugueses e o movimento mundial da paz, Avante! nº 181, Outubro de 1953.

O Julgamento da C. C. do M. U. D. e as greves dos pescadores, Importantes jornadas de Unidade e de defesa da paz, Avante! N. ° 199, Maio de 1955.



Apontadores

Consultado em 2021.07.24

Associação Bento de Jesus Caraça

<http://www.associacaobentodejesuscaraca.pt>

Biblioteca Cosmos

<http://www.bibliotecacosmos.com>

Bento de Jesus Caraça na “Casa Comum”

http://casacomum.org/cc/arquivos?set=e_2201

Bento de Jesus Caraça, 1901/2001

– Um pensamento e uma Obra para o Novo Século

<http://cvc.instituto-camoes.pt/ciencia/p19.html>

Bento de Jesus Caraça - Fundação Mário Soares e Maria Barroso

http://www.fmsoares.pt/aeb/biblioteca/pesquisa_autores?autor=1668

http://www.fmsoares.pt/iniciativas/ilustra_iniciativas/2001/000171/CDROM/ohomem/biografia/index.htm

Bento de Jesus Caraça

https://pt.wikipedia.org/wiki/Bento_de_Jesus_Caraça

Sociedade Portuguesa de Matemática

<https://www.spm.pt/>

Para a História da Sociedade Portuguesa de Matemática

Bento de Jesus Caraça (1901-1948)

<https://elgranerocomun.net/Para-a-Historia-da-Sociedade.html>

Da centralidade política da arte no século XX português

Autor(es): Pita, António Pedro

Publicado por: Imprensa da Universidade de Coimbra

https://digitalis-dsp.uc.pt/bitstream/10316.2/41402/1/Da_centralidade_politica_da_arte.pdf

Ciência e Cidadania Homenagem a Bento de Jesus Caraça

Luísa Schmidt João de Pina Cabral (organizadores)

https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/28622/1/ICS_LSchmidt_JPCabral_Ciencia_LEN.pdf

Bento de Jesus Caraça e o Projeto Cosmos: ontem e hoje

with Luís Saraiva (org.)

Museu Nacional de História Natural e da Ciência

18 November 2019 · 09h30-19h30

https://www.spm.pt/store/product?prod_id=317

<https://ciuhct.org/en/agenda/bento-de-jesus-caraca-e-o-projeto-cosmos-ontem-e-hoje>

Agradecimentos

João Caraça
Guilherme Arroz
Luís Saraiva
Alfredo Caldeira
Hugo Campos
Joaquim José Garrido
Referee anónimo
Associação Bento de Jesus Caraça
Fundação Mário Soares e Maria Barroso
Município de Vila Viçosa
Centro de Matemática da Universidade de Coimbra
Sociedade Portuguesa de Matemática
Museu do Neo-Realismo, Vila Franca de Xira
Museu do Chiado

Nota

As secções intituladas «Síntese Cronológica» reproduzem em boa medida as secções com o mesmo título da obra *Ruy Luís Gomes, uma Fotobiografia* (Universidade do Porto, Gradiva, 2005). A autora desenvolveu todos os esforços para identificar as fontes e os detentores dos direitos das imagens e corrigirá eventuais lapsos em futuras edições.

